



10908738

08773.000675/2026-67



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS  
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS  
Rua Uruguai Esquina c/ Mascarenhas, nº 2648 - Bairro Boqueirão  
CEP 99010-112 Passo Fundo - RS  
- <http://www.funai.gov.br>

## AUTORIZAÇÃO

Processo nº 08773.000675/2026-67

Interessado: Coordenação Regional de Passo Fundo – CR-PFD/FUNAI

**Assunto:** Autorização para contratação direta por dispensa eletrônica

1. Trata-se de solicitação de autorização para contratação destinada à aquisição de materiais de consumo para fortalecimento da produção artesanal indígena nas comunidades acompanhadas pela Unidade Técnica Local de Porto Alegre/RS, no âmbito do Projeto CGAP 2026 “Fortalecimento da Produção Artesanal Indígena nas Comunidades Atendidas pela UTL Porto Alegre/RS”, conforme instruído nos autos do processo em epígrafe.

2. A demanda encontra-se devidamente justificada pela unidade requisitante, conforme Estudo Técnico Preliminar SEI nº 10898836, Relatório de Pesquisa de Preços SEI nº 10854239 e Termo de Referência nº 14/2026, SEI nº 10899932, sendo o valor global estimado da contratação de R\$ 17.999,89 (dezessete mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos).

3. Nos termos do art. 3º do Decreto nº 10.193, de 2019, e considerando a compatibilidade da despesa com os limites orçamentários e financeiros vigentes, bem como o atendimento ao interesse público, **AUTORIZO** a contratação pretendida, por meio de contratação direta, mediante Dispensa Eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observada a legislação aplicável.

4. Determino que a unidade competente adote as providências necessárias à formalização da contratação, em conformidade com as normas de licitações e contratos, de responsabilidade fiscal e demais disposições pertinentes.

5. Declaro que a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, para obtenção de propostas adicionais e seleção da proposta mais vantajosa, em observância à Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021.

Passo Fundo/RS, 15 de outubro de 2026.

*(assinado eletronicamente)*

**MARIA INES DE FREITAS**  
Coordenadora Regional de Passo Fundo  
CR-PFD/FUNAI



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ines de Freitas, Coordenador(a) Regional**, em 15/10/2026, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10908738** e o

código CRC **8B9F9DA9**.

Referência: Processo nº 08773.000675/2026-67

SEI nº 10908738